DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BURITIZAL

Conforme Lei Municipal nº 1.518, de 06 de março de 2018

www.buritizal.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

Sexta-feira, 16 de janeiro de 2026 | Ano IX | Edição nº 1384 | Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritizal, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritizal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritizal.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Buritizal
CNPJ 45.323.698/0001-14
R. São Paulo, 131
Telefone: (16) 3751-9100
Site: www.buritizal.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

Câmara Municipal de Buritizal
R. Alferes Manoel Joaquim, 603
Telefone: (16) 3751-1833
Site: camaraburitizal.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritizal garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritizal.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITIZAL

Conforme Lei Municipal nº 1.518, de 06 de março de 2018

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3089 de 05 de janeiro de 2026

Atualiza a tabela do valor genérico do hectare das terras localizadas na zona rural do município de Buritizal e dá outras providências.

DANIEL SARRETA, Prefeito Municipal de Buritizal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto no art. 62, da L.O.M. de 31/03/90;

= D E C R E T A =

Art. 1º) - Para o presente **exercício de 2026**, os valores venais das terras, localizadas na zona rural do município de Buritizal, previstos no Decreto nº 3000 de 02 de janeiro de 2025, serão os constantes na tabela abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	VALOR/HECTARE R$
Terra nua - cultura de primeira	R$ 34.480,06
Terra nua - cultura de segunda	R$ 27.977,25
Pastagem	R$ 17.391,30
Campo	R$ 13.913,02
Reserva Legal	R$ 15.122,85
Área de preservação permanente	R$ 13.156,83

Art. 2º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Buritizal/SP, 05 de janeiro de 2026.

DANIEL SARRETA
Prefeito Municipal

REGISTRADO, PUBLICADO e ARQUIVADO, na forma da lei.

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 001/2026. Processo Nº 102/2025. Concorrência Nº 003/2025. Objeto: CONCESSÃO DE USO ONEROSA DE DOIS IMÓVEIS LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE BURITIZAL PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL POR EMPRESA DO RAMO. Contratada: SONIA MARIA DE JESUS AMARAL, com sede na Rua Doutor Gabriel Vilela, N° 775, - Bairro: Centro, na cidade de Buritizal, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.281.992/0001-99, perfazendo o valor total de R$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais). DATA DA ASSINATURA: 13 de janeiro de 2026. VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data de sua assinatura. Buritizal/SP, 15 de janeiro de 2026. (a) DANIEL SARRETA – PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 002/2026. Processo Nº 102/2025. Concorrência Nº 003/2025. Objeto: CONCESSÃO DE USO ONEROSA DE DOIS IMÓVEIS LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE BURITIZAL PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL POR EMPRESA DO RAMO. Contratada: GABRIELA SILVA OLIVEIRA ***319998**, com sede na Rua Minas Gerais, N° 931, - Bairro: Centro, na cidade de Buritizal, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.163.290/0001-00, perfazendo o valor total de R$ 20.282,88 (Vinte mil, duzentos e oitenta e dois reais e oitenta e oito centavos). DATA DA ASSINATURA: 13 de janeiro de 2026. VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data de sua assinatura. Buritizal/SP, 15 de janeiro de 2026. (a) DANIEL SARRETA – PREFEITO MUNICIPAL.

.....